



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# **Boletim de Serviço UFCSPA**

nº 034, de 06/12/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

SECRETÁRIA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Luciana Boose Pinheiro

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 034 de 06/12/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 034 de 06/12/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

---

**CONTEÚDO**

ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 034 de 06/12/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

## **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

### **PORTARIA Nº 053 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Art. 5º do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995 e no Art. 19 da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e economicidade no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos e de racionalização de serviços em período de menor demanda;

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período de 05 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018 o horário de funcionamento da universidade terá início às 12 horas na segunda-feira e nas sextas-feiras terá término às 12 horas.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da universidade como, por exemplo, limpeza, telefonia e vigilância.

Art. 3º - A critério das pró-reitorias, servidores poderão ser convocados em função de demandas específicas, especialmente as relacionadas à matrícula dos alunos.

Art. 4º - Para cumprimento desta Portaria fica determinada a compensação de horário na jornada de trabalho dos servidores envolvidos, ao longo do ano de 2018, nos termos do inciso II do Art. 44 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Lucia Campos Pellanda**  
Reitora da UFCSPA